



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

DECRETO 089/2025

**“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO
DECRETO Nº 005/2025, NO QUE SE
REFE À DATA DO FERIADO DE
CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 005/2025, que trata da data do feriado de Corpus Christi, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em Dona Euzébia, nas datas abaixo relacionadas: 19 de junho - Corpus Christi.”

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto nº 005/2025 que não conflitarem com o disposto neste decreto.

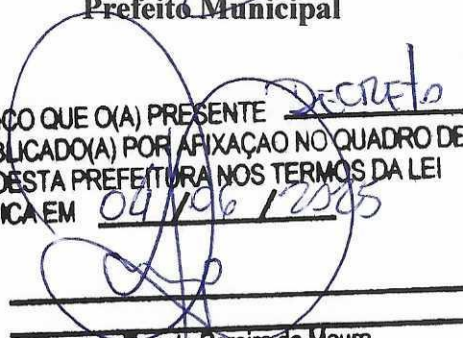
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Euzébia, 04 de junho de 2025.



Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 04/06/2025

Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete